

DELIBERAÇÃO Nº 059 de 09/11/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2000 no município de Curitiba **considerando**,

- Deliberação CIB/PR nº 125/99 que aprova a criação do Fundo Estadual de Epidemiologia e Controle de Doenças.
- Que com a proximidade do verão há o aumento de incidência de doenças como dengue, malária, leishmaniose, entre outras.

APROVA

A utilização dos recursos do Fundo Estadual de Epidemiologia e Controle de Doenças para o desencadeamento de ações que visem a prevenção e controle dessas doenças.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual